



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

Envie-se as comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Apreciado pelas comissões
inclua-se na ordem do dia.

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 86, de 11 de abril de 2023.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 486.229,49".

RETIRADO

ARQUIVE-SE

12/04/2023



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de abril de 2023.

Ofício nº. 132 /2023 – Gabinete

Objeto: Mensagem

Exmo. Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.229,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

Justifica-se tal solicitação em razão da necessidade de suplementação da rubrica do orçamento para as obras de reforma e ampliação da EMEF Prof. Arnaldo Moraes Ribeiro, visto que o valor enviado no projeto anterior é insuficiente para execução referida obra.

Solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário Municipal de Finanças

Exmo. Senhor
VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR
DD Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo – SP

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 11 / 04 / 2023

Ana Gilice da Silva

Hora: 15:45 Visto: Ana



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 11 DE abril DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 486.229,49**

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 486.229,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) para o Ensino Fundamental, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo
02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental

12.361.0012.2.071 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental

210

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 R\$ 486.229,49

TOTAL R\$ 486.229,49

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta da seguinte anulação parcial:

02.00.00 – Poder Executivo
02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental

12.361.0012.2.071 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

206

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 05

R\$ 486.229,49

TOTAL R\$ 486.229,49

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, _____ de _____ de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

Fernando A. Rampazo
FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário Municipal de Finanças
CPF nº 308.402.998-93

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR





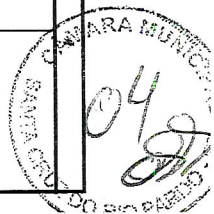
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

ANEXO 18 - Instrução Normativa 02
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - CONSOLIDADO

Lei Orçamentária nº 3.978 de 23 de novembro de 2022 (LOA)
Percentual autorizado na Lei Orçamentária para suplementação: 10 (dez) %

Exercício: 2023
Receita Prevista: 273.623.686,60

Nº	LEI		DECRETO		FINALIDADE	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO		
	Nº	DATA	Nº	DATA		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	SUPERÁVIT/OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO
			6	11/01/2023	Despesas Custeio e Investimentos			73.258,42		
			13	30/01/2023	Despesas Custeio e Investimentos			20.000,00		
			15	02/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos			760.000,00		
			16	02/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos	12.000,00		90.000,00		
			19	03/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos	50.000,00		47.830,43		
			23	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos			605.909,00		
			24	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos			2.200.000,00		
			25	13/02/2023	Despesas Custeio			194.708,41		100,00
			26	13/02/2023	Despesas Custeio					24.245,24
			27	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos					8.469,78
			28	13/02/2023	Despesas Custeio					50.925,01
			29	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos					453.997,48
			30	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos					
			31	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos			1.880.064,74		
			32	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos					
			33	13/02/2023	Despesas Custeio	1.200.000,00				
			36	13/02/2023	Despesas Custeio	64.000,00				
			40	27/02/2023	Despesas Investimentos					
			41	27/02/2023	Despesas Custeio					
			42	27/02/2023	Despesas Custeio					
			43	27/02/2023	Despesas Investimentos					
			47	06/03/2023	Despesas Investimentos	31.000,00				
			51	14/03/2023	Despesas Custeio					
			52	14/03/2023	Despesas Investimentos	300.000,00				
			53	14/03/2023	Despesas Custeio	406.000,00				
			54	14/03/2023	Despesas Custeio					
			55	20/03/2023	Despesas Investimentos	100.000,00				
			56	20/03/2023	Despesas Custeio	60.000,00				
			59	27/03/2023	Despesas Investimentos					
			60	27/03/2023	Despesas Investimentos					
			65	31/03/2023	Despesas Investimentos					
						2.223.000,00		10.621.292,36	278.667,52	2.507.809,96
										1.255.429,35



Handwritten mark or signature

RECEITA PREVISTA

273.623.686,60

100%

AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES MEDIANTE DECRETO DO EXECUTIVO (10%)

27.362.368,66

10%

VALOR UTILIZADO COM ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES MEDIANTE DECRETO DO EXECUTIVO ATÉ 04/04/2023

1.635.294,44

0,60%

SALDO A SER UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES MEDIANTE DECRETO DO EXECUTIVO EM 2022

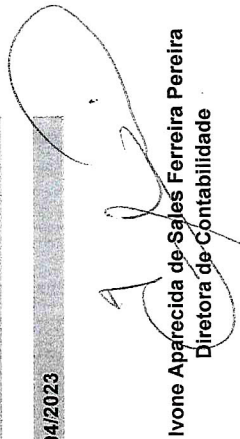
25.727.074,22

9,40%

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ O DIA 04/04/2023

16.886.199,19

6,17%



Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira
Diretora de Contabilidade





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT - Consolidado

Informo que o Superávit apurado no encerramento do exercício de 2022 foi de:

R\$ 29.724.300,60

O saldo existente em 04/04/2023 encontra-se demonstrado abaixo.

SALDO DO SUPERÁVIT DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 29.724.300,60
Valor já utilizado até a presente data	R\$ 11.876.721,71
Valor disponível a ser utilizado	R\$ 17.847.578,89

SALDO DO SUPERÁVIT DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023			R\$	29.724.300,60	FONTE DE RECURSO
Nº DECRETO	DATA	FINALIDADE	VALOR UTILIZADO	SALDO	
6	11/01/2023	Construção Campo de futebol Society sintético e Benefícios Assist.	R\$ 73.258,42	R\$ 29.651.042,18	1
13	30/01/2023	Locação de imóvel para abrigar dependências da central de penas	R\$ 20.000,00	R\$ 29.631.042,18	1
15	02/02/2023	Construção de pista de laço na expopardo	R\$ 760.000,00	R\$ 28.871.042,18	1
16	02/02/2023	Aquisição de equipamento setor Finanças	R\$ 90.000,00	R\$ 28.781.042,18	1
19	03/02/2023	Valorização turística do Palacio da Cultura	R\$ 47.830,43	R\$ 28.733.211,75	2
23	13/02/2023	Aquisição pedra Brita	R\$ 605.909,00	R\$ 28.127.302,75	1
4	13/02/2023	Aquisição e onibus	R\$ 2.200.000,00	R\$ 25.927.302,75	1
25	13/02/2023	Manutenção bolsa familia	R\$ 194.706,41	R\$ 25.732.596,34	5
26	13/02/2023	Devolução Repasse terceiro setor	R\$ 100,00	R\$ 25.732.496,34	2
27	13/02/2023	Ampliação da iluminação publica	R\$ 24.245,24	R\$ 25.708.251,10	1
28	13/02/2023	Aquisição de equipamentos	R\$ 8.469,78	R\$ 25.699.781,32	2
29	13/02/2023	Execução de obras parque da luzes	R\$ 50.925,01	R\$ 25.648.856,31	1 e 2
30	13/02/2023	Revitalização do lanchodromo	R\$ 1.880.064,74	R\$ 23.768.791,57	1
31	13/02/2023	Ampliação do ginasio	R\$ 453.997,48	R\$ 23.314.794,09	1 e 2
33	13/02/2023	Codesan	R\$ 1.039.251,86	R\$ 22.275.542,23	1
36	14/02/2023	Compra de equipamentos e passagens	R\$ 124.000,00	R\$ 22.151.542,23	1 e 5
40	27/02/2023	Aquisição de veiculos	R\$ 100.000,00	R\$ 22.051.542,23	1
41	27/02/2023	Custeio e investimentos	R\$ 1.813.034,41	R\$ 20.238.507,82	2 e 5
42	27/02/2023	Custeio e investimentos	R\$ 217.691,84	R\$ 20.020.815,98	1, 2 e 5
43	27/02/2023	Aquisição de van	R\$ 285.000,00	R\$ 19.735.815,98	1
52	14/03/2023	Aquisição de veiculo, eventos e revitalização do Palacio da Cultura	R\$ 887.831,50	R\$ 18.847.984,48	1
54	14/03/2023	Sentenças judiciais	R\$ 164.205,59	R\$ 18.683.778,89	1
56	22/03/2023	Serviço e locação de imóvel	R\$ 76.200,00	R\$ 18.607.578,89	3
60	27/03/2023	Revitalização do Campo Guarani	R\$ 500.000,00	R\$ 18.107.578,89	1
65	31/03/2023	Aquisição de veiculos	R\$ 260.000,00	R\$ 17.847.578,89	1

Ivone Ap. de Sales Ferreira Pereira
Diretora de Contabilidade





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de abril de 2023.

Ofício nº. 070/2023 – Finanças
Objeto: Solicitar retirada
Ref.: Ofício nº. 132/2023 – Gabinete

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 12 / 04 / 2023

Laura Sanchez

Hora: 09:54 Visto: Laura

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a retirada do Projeto de Lei que dispõe da criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.229,29 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte nove reais e quarenta e nove centavos) para reforma e ampliação da EMEF Prof. Arnaldo Moraes Ribeiro para realização de readequação.

Sem mais para o momento, elevo protesto de profícuo trabalho e consideração e me coloco a disposição.

Respeitosamente,

DIEGO HENRIQUE
SINGOLANI
COSTA:36092620871

Assinado de forma digital por
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI
COSTA:36092620871
Dados: 2023.04.12 08:41:07 -03'00'

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA

Prefeito

FERNANDO AZEVEDO
RAMPAZO:308402998
93

Assinado de forma digital por
FERNANDO AZEVEDO
RAMPAZO:30840299893
Dados: 2023.04.12 08:42:05
-03'00'

FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO

Secretário de Finanças

Ilmo. Senhor,
VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

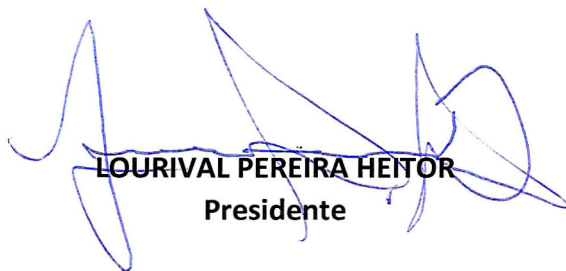
Ref.: Ofício nº 070/2023 – Finanças

Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 86, de 11 de abril de 2023.

DESPACHO

Trata-se de Ofício nº 070/2023 – Finanças, por meio do qual é solicitada a retirada do **Projeto de Lei nº 86, de 11 de abril de 2023 – “Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.229,29”, de autoria do Chefe do Poder Executivo**. O referido Projeto de Lei ainda não foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2023. Sendo assim, DEFIRO a solicitação e determino a retirada da proposição bem como o encaminhamento da via original ao Poder Executivo mediante recibo, mantendo-se cópia na íntegra nos arquivos da Câmara Municipal, nos termos do artigo 20, inciso I, alínea “a” e artigo 158, alínea “d” e §2º, ambos do Regimento Interno desta Casa.

S. C. R. Pardo – SP, 12 de abril de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente

